

PORTARIA CGJ Nº 204, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Juiz Auxiliar para o Plantão
no âmbito da Corregedoria-Geral da
Justiça. **REPUBLIÇÃO POR**
INCORREÇÃO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des.
Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser imprescindível zelar pelo adequado cumprimento do
disciplinado no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, de que a prestação
jurisdicional deverá ser ininterrupta;

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009,
do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário
em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 do Provimento CGJ/AL nº 15, de 02
de setembro de 2019, que disciplina a designação de um Juiz Auxiliar da Corregedoria
para coordenar e dar apoio, caso necessário, aos juízes plantonistas; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas
e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Magistrada LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS, Juíza
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para o plantão no
âmbito da CGJ/AL, referente aos dias 25 e 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM
EFEITOS RETROATIVOS ao dia 24 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 29/01/2025